



ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

**Ficha 32 - Decreto *Optatam Totius* (OT)**

Sobre a Formação Presbiteral

O Decreto Conciliar *Optatam Totius* (OT) foi aprovado, pelo Papa Paulo VI, em 28 de outubro de 1965. Ele afirma que a renovação da Igreja depende, em grande parte, do ministério presbiteral e aborda o necessário cuidado na formação e preparação dos seminaristas para que, no futuro próximo, como presbíteros, dialoguem com o mundo moderno e sejam sinal do Cristo servidor na Igreja.

O Documento é abordado em sete tópicos. O primeiro determina que, em cada nação ou rito, seja elaborado um "Plano de Formação Presbiteral", promulgado pela Conferência Episcopal que, após revisto e aprovado pela Santa Sé, norteará a formação dos futuros presbíteros.

O segundo tópico sugere a promoção das vocações presbiterais pela comunidade cristã e, especialmente, pelo testemunho e empenho dos padres e do Bispo diocesano. E lembra que a "Obra das vocações" é da Igreja Universal e não apenas em função das dioceses ou das congregações religiosas.

O terceiro tópico destaca que os Seminários devem ser considerados como o coração da Diocese, pois são espaços fundamentais para a formação dos futuros pastores que exercerão o Ministério da Palavra, do culto e da santificação do povo nas comunidades e paróquias. E, onde não houver condições para se fundar Seminários próprios, fomentem-se Seminários comuns a várias Dioceses, ou para toda uma região ou nação. Por isso, é muito importante a existência dos Institutos e/ou Cursos que preparem Formadores exemplares.

O quarto tópico aborda o cuidado com a formação espiritual, centrada na experiência do Cristo e na prática sacramental, orientando que os seminaristas sejam pessoas de oração e comunhão eclesial; busquem servir os pobres, as crianças, os doentes e os pecadores; e amem e venerem a Virgem Maria. Que o desenvolvimento espiritual dos formandos vá além dos exercícios de piedade e seja, especialmente, centrado no Evangelho; e que eles compreendam que o presbiterato não se destina ao poder e nem às honras, mas à dedicação exclusiva a Deus e ao ministério pastoral. Sejam educados na obediência, na pobreza de vida e abnegação de si mesmos, conformando-se ao Cristo crucificado. Por fim, o Decreto lembra que durante o período de formação, os seminaristas devam ser provados nas responsabilidades que hão de tomar, e sejam preparados para o celibato e para a vida de castidade, e que possuam maturidade humano-afetiva. Na casa de formação deve-se verificar a capacidade dos candidatos para a vida em comunidade e de caridade; a disposição para acatar a autoridade dos Superiores, e o trabalho em equipe, principalmente com os leigos, além da imprescindível formação pastoral através de estágios, conjugando teoria e prática.

O quinto tópico apresenta a necessária revisão dos estudos eclesiásticos, a fim de que o futuro padre seja preparado para compreender o homem de hoje e o mundo; e aprenda a dialogar com a sociedade com espírito crítico, para ajudar o povo/comunidade que lhe será confiado, a discernir entre os valores que o mundo impõe e os que o Evangelho propõe, desenvolvendo, assim, um verdadeiro sentido de paternidade espiritual. Orienta que a formação humanística e científica dos seminaristas seja semelhante àquela oferecida aos outros jovens, e que eles se dediquem aos estudos linguísticos, inclusive da língua latina, para melhor compreenderem e utilizarem as fontes das ciências, além dos documentos da Igreja; que todo o período de estudos filosófico e teológico prepare-os para a compreensão do mistério de Cristo através de uma sólida interação entre ciência e fé, com métodos próprios e atualizados que despertem e desenvolvam a consciência crítica, pois serão formadores de opinião; que a Teologia oriente-os para a compreensão da doutrina católica, e que possa ajudá-los a entender os desafios que o mundo moderno coloca à fé e à Igreja. E exorta, ainda, que conheçam mais perfeitamente as Igrejas e as comunidades eclesiais separadas da Sé Apostólica, para que possam promover a unidade dos cristãos e a acolhida aos não cristãos. Por fim, este tópico destaca que caberá ao processo formativo, o cuidado não apenas de apreensão do conteúdo, mas o compartilhamento e a produção de

conhecimento em pequenos grupos, a fim de que possa identificar os mais aptos para prosseguirem os estudos acadêmicos, através de uma especialização; e lembra também que o tempo de preparação está em função da formação espiritual e pastoral, pois ninguém deve frequentar o seminário apenas para estudar.

O penúltimo tópico ressalta que a formação deve ter seu eixo estruturante na solicitude pastoral, a fim de que os futuros presbíteros sejam preparados para serem pastores do povo de Deus e tenham o zelo pelas 'coisas' da Igreja.

E o sétimo e último tópico afirma que, depois de ordenados, alguns presbíteros sejam preparados para continuarem os estudos, e tornem-se formadores de leigos e de futuros padres nos Seminários.

Na sua conclusão, o Decreto orienta que a formação dos futuros presbíteros deve estar sempre segundo o espírito de renovação proposto pelos Bispos, e exorta os seminaristas a se empenharem no período de formação a fim de corresponderem às necessidades da Igreja.

O Concílio abriu muitas trilhas, buscando orientar a condução do processo formativo dos futuros presbíteros. Muitos subsídios são oferecidos à Igreja dentre os quais destacam-se a [Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis](#) (Diretrizes Básicas para a Formação Sacerdotal, 1970, e republicada em 1985 depois da promulgação novo do CDC), e a Exortação Apostólica [Pastores Dabo Vobis](#) (1992), resultado do Sínodo sobre a Formação Presbiteral, de 1990. Esta última Exortação, vem de encontro com o sexto tópico do OT, afirmando que os seminaristas sejam preparados para serem promotores de todos os ministérios, especialmente aqueles exercidos pelos leigos e leigas, e que estejam abertos à pluralidade das formas de se viver a fé (grupos distintos); saibam promover a ação apostólica dos leigos; e que durante o período de formação, tenham uma experiência pastoral que os ajude a vivenciar a essência do cuidado que precisa ter com todos, mas principalmente com a sua comunidade; e não sejam apenas executores de tarefas.

Na América Latina, todas as Conferências Episcopais destacaram a necessidade dos Bispos de se empenharem na formação presbiteral para um adequado serviço à Igreja, e em 1994 realizou-se o 1º Congresso Continental Latino-Americano de Vocações.

No Brasil, a CNBB, em 1970, adaptou as normas emanadas pela *Ratio Fundamentalis Institutionis Sacerdotalis* e, em 1978, criou o [Organização dos Seminários e Institutos Filosófico-Teológicos do Brasil](#) (OSIB) com o objetivo de cuidar do processo formativo dos seminaristas e dos seus formadores, permitindo entrever as orientações deixadas pelo Concílio Vaticano II, tão bem expressas por Dom Hélder Câmara, em uma conferência proferida em Roma, em novembro de 1965: "Desejamos a Teologia que para sempre faz da Bíblia o seu pão de vida; que bebe da água profunda e pura da Patrística; lucidamente fiel às orientações do Magistério vivo; em relação estreita com a Liturgia, em relação inteligente com as Ciências, em clima ecumênico; pondo firmemente os olhos na terra dos homens e tendo os olhos abertos para as viagens espaciais". Em 1984, de acordo com as indicações da Conferência de Puebla e do novo Código de Direito Canônico, aprovou as Diretrizes da [Formação dos Presbíteros na Igreja do Brasil](#) (Doc 30 - CNBB) destacando a formação da pessoa e não apenas a transformação do indivíduo em presbítero, que a pastoral é o eixo estruturante da formação e as quatro dimensões da formação: acadêmica, pastoral, espiritual e comunitária. E em 1995, em consonância com a Exortação Apostólica *Pastores Dabo Vobis* e a 4ª Conferência do Celam, de Santo Domingos, foi promulgado as [Diretrizes Básicas da Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil](#), (Doc 55 - CNBB) confirmando o documento de 1984 e acrescentando a proposta de um currículo para os cursos de Filosofia e Teologia, fundamental para uma unidade no aspecto da formação intelectual. Em 1999, realizou o [1º Congresso Vocacional do Brasil](#); em 2000, o 1º Seminário Nacional sobre a Formação Presbiteral da Igreja no Brasil; e, em 2001, o Fórum de Estudos e Debates sobre a Formação Presbiteral no Brasil. Em 2010, no encerramento do Ano Sacerdotal, em comunhão com vários eventos promovidos pela Santa Sé, a CNBB atualizou as Diretrizes de 1995 e promulgou o novo texto das [Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil](#) (Doc 93 CNBB), destacando um quinto aspecto às dimensões do processo formativo: a 'formação humano-afetiva', que não é propriamente uma nova dimensão, mas uma explicitação das quatro dimensões; e acrescentando a palavra missionária à dimensão da 'formação pastoral', que passou a ser "Formação pastoral-missionária". Também, neste documento, foram acrescentados os critérios gerais para o ingresso ao Seminário Maior, que foram acolhidos pelas Dioceses como prática comum.

Na [Carta aos seminaristas](#), divulgada no encerramento do Ano Sacerdotal, o Papa Bento XVI revela o pensamento da Igreja sobre a formação presbiteral. Ele lembra que toda vocação

sacerdotal é vocação 'da' e 'para' a Igreja, e quem ninguém se faz padre sozinho, mas na comunidade e a serviço dela.

### **Referências Bibliográficas**

[Anais do Primeiro Congresso Vocacional do Brasil \(1999\)](#)

Papa João Paulo II, [Exortação Apostólica Pós Sinodal Pastores Dabo Vobis](#)

CNBB Diretrizes da [Formação dos Presbíteros na Igreja do Brasil](#) (Doc. 30)

CNBB [Diretrizes para a Formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil](#) (Doc. 55)

CNBB: [Diretrizes para a formação dos Presbíteros da Igreja no Brasil](#) (Doc. 93)

### **Para refletir**

- 1) Destaque o tópico do texto que você julga fundamental para a formação dos futuros padres.
- 2) Você considera que os candidatos ao ministério ordenado estão preparados para dialogar com os homens e mulheres de hoje, sendo povo no meio do povo?
- 3) Como você vê a atuação da Igreja, desde o Concílio Vaticano II até os dias de hoje, no que diz respeito à preocupação com a formação dos seminaristas? O que mais lhe chamou a atenção nesta Ficha?

### **Orientações para a interação:**

- a) Você poderá discutir este texto, presencialmente, com seus amigos na comunidade.
  - b) Você poderá enviar sua opinião usando a caixa de comentários do texto publicado <http://www.ambientevirtual.org.br/fichas-de-estudo/decreto-optatam-totius>
  - c) Por fim, você poderá interagir na sala de aula virtual "Ambiente Virtual de Formação" da Arquidiocese. Acesse <http://www.avf.org.br/> e siga as orientações.
- Este texto está publicado no site: Ambiente Virtual de Formação: Igreja em Rede in <http://www.ambientevirtual.org.br/fichas-de-estudo/decreto-optatam-totius>

Ao fazer uso dele através de meio eletrônico, favor citar a fonte!

Aguarde a publicação da próxima ficha: 05/12 – Decreto Apostolicam Actuositatem (AA)